

MANUAL DO ALUNO 2015



JORNALISMO



PUBLICIDADE
E PROPAGANDA



RÁDIO, TV
E INTERNET



RELAÇÕES
PÚBLICAS

**FACULDADE
CÁSPER LÍBERO**

ÍNDICE

Apresentação/Introdução	03
Calendário.....	04
FACULDADE	05
Secretaria de Atendimento.....	05
Tesouraria.....	05
Estúdios e laboratórios.....	05
Biblioteca.....	05
Corredores.....	06
CIP.....	06
Centro de Eventos	06
Coordenadorias.....	06
Secretaria de Registros Acadêmicos.....	06
Direção.....	06
ALUNO	07
Carteira de estudante.....	07
Aproveitamento de estudos.....	07
Transferência de período.....	07
Frequência.....	08
Provas substitutivas.....	08
Dependências/Adaptações.....	08
Estágios e monitorias.....	08
Recursos.....	08
Bolsa de estudos.....	08
Trancamento de matrícula.....	09
Cancelamento de matrícula.....	09
Abandono do curso.....	09
Transferência de instituição.....	09
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	10
PROCESSO DE CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL	10
REGIMENTO INTERNO	10
Da matrícula.....	10
Da avaliação do desempenho escolar.....	11
Regime disciplinar do corpo discente.....	12
SOBRE CONTEÚDOS INDEVIDOS NA INTERNET	13
SOBRE O TROTE ESTUDANTIL	13
SOBRE O ARMAZENAMENTO DE DADOS NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	13
GRADE CURRICULAR	14
Jornalismo.....	14
Publicidade e Propaganda.....	15
Rádio, TV e Internet.....	17
Relações Públicas.....	18

APRESENTAÇÃO

A direção, o corpo docente e os funcionários da Faculdade Cásper Líbero têm o prazer de recebê-los nesse ano letivo de 2015. Esperamos poder oferecer a todos vocês uma ótima formação acadêmica e profissional. Sejam bem-vindos.

INTRODUÇÃO

Você está acessando o Manual do Aluno 2015. É muito importante lê-lo com atenção, pois, por meio dele, você irá conhecer os setores da faculdade e obter informações importantes para sua vida escolar. Em caso de dúvida, procure a Secretaria de Registros Acadêmicos.

CALENDÁRIO ESCOLAR

	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	ATIVIDADES	D. LET.
FEV	01	02	03	04	05	06	07		
	08	09	10	11	12	13	14	09 – Início das aulas do 1º semestre	
	15	16	17	18	19	20	21	14 a 17 - Carnaval	
	22	23	24	25	26	27	28	18 - Cinzas	14
MAR	01	02	03	04	05	06	07		
	08	09	10	11	12	13	14		
	15	16	17	18	19	20	21		
	22	23	24	25	26	27	28		
	29	30	31						26
ABR				01	02	03	04	03 - Sexta-feira da Paixão	
	05	06	07	08	09	10	11	04 - Intermediário	
	12	13	14	15	16	17	18	13 a 18 – Provas do 1º Bimestre	
	19	20	21	22	23	24	25	21 - Tiradentes	
	26	27	28	29	30			20 - Intermediário	22
MAI						01	02	01 – Dia do trabalho	
	03	04	05	06	07	08	09	02 - Intermediário	
	10	11	12	13	14	15	16		
	17	18	19	20	21	22	23		
	24	25	26	27	28	29	30		
	31								24
JUN		01	02	03	04	05	06	04 – Corpus Christi	
	07	08	09	10	11	12	13	05 e 06 - Intermediário	
	14	15	16	17	18	19	20	15 a 20 – Provas do 2º Bimestre	
	21	22	23	24	25	26	27		
	28	29	30						23
JUL				01	02	03	04	03- Término das aulas do 1º semestre	03
JULHO								FÉRIAS: de 04/07 a 02/08	
TOTAL DE DIAS LETIVOS NO 1º SEMESTRE									112
AGO									
	02	03	04	05	06	07	08	03/08- Início das aulas do 2º semestre	
	09	10	11	12	13	14	15		
	16	17	18	19	20	21	22		
	23	24	25	26	27	28	29		
	30	31							25
SET			01	02	03	04	05		
	06	07	08	09	10	11	12	07 – Independência do Brasil	
	13	14	15	16	17	18	19		
	20	21	22	23	24	25	26	21 a 26 – Provas do 3º Bimestre	
	27	28	29	30					25
OUT					01	02	03		
	04	05	06	07	08	09	10	12 – Nossa Senhora Aparecida	
	11	12	13	14	15	16	17		
	18	19	20	21	22	23	24		
	25	26	27	28	29	30	31		26
NOV									
	01	02	03	04	05	06	07	02- Finados	
	08	09	10	11	12	13	14	15 – Proclamação da República	
	15	16	17	18	19	20	21	20 - Consciência Negra	
	22	23	24	25	26	27	28	21 - Intermediário	
	29	30						13 a 19 – Provas do 4º Bimestre	22
DEZ			01	02	03	04	05	05 – Término das aulas do 2º semestre	
	06	07	08	09	10	11	12	30 a 05 – Provas em 2º Chamada	
	13	14	15	16	17	18	19	14 a 19 – Exames Finais	
	20	21	22	23	24	25	26	25 - Natal	
	27	28	29	30	31				05
TOTAL DE DIAS LETIVOS NO 2º SEMESTRE									103
TOTAL DE DIAS LETIVOS NO ANO									215
RECESSO ESCOLAR DE: 26/12/2015 a 26/01/2016									



FERIADOS



DIAS INTERMEDIÁRIOS

MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2016: de 11 a 15 /01/2016

TRANSFERÊNCIAS DE PERÍODO: 04/01/2016 a 11/01/2016

SECRETARIA DE ATENDIMENTO

Orienta o público interno e externo, fornecendo informações e protocolos, além de encaminhar documentos.

O setor não fornece, por telefone, informações a respeito de notas, calendário escolar, frequência, horário de aulas, situação do aluno, etc. Informes sobre notas e faltas devem ser obtidos no site www.casperlibero.edu.br. Para qualquer divergência após a publicação das notas e/ou faltas, deverá ser protocolado **um pedido de revisão no prazo de até 20 (vinte) dias**, mediante justificativa comprovada.

Vale ressaltar que a solicitação de qualquer documento dar-se-á sempre mediante requisição protocolada no setor de atendimento ao aluno.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta – feira das 8h às 21h30; e aos sábados, das 8h às 12h.

TESOURARIA

Efetua o recebimento e a cobrança de taxas.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira das 8h às 21h; e, aos sábados, das 9h às 13h.

ESTÚDIOS E LABORATÓRIO

Os estúdios de Rádio e TV e fotografia, foto digital, informática e redação destinam-se à prática didático-pedagógica, e neles, o aluno deverá observar os seguintes procedimentos:

- Não entrar com bebidas ou alimentos;
- Falar em voz baixa, e somente o necessário, para não atrapalhar a orientação do professor e a concentração dos colegas;
- Ao término da aula, deixar o material limpo e o material/equipamento no devido lugar.

Horários de funcionamento:

Laboratórios de fotografia, foto digital, informática e redação: de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h; aos sábados, das 8h às 12h30.

Estúdio de Rádio e TV: de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h30; e, aos sábados, das 8h às 16h30.

Para mais detalhes, consulte o Guia de Uso dos Estúdios de Rádio e TV.

BIBLIOTECA

Seleciona, orienta e fornece informações, auxiliando na realização de trabalhos e pesquisas.

Ao se matricular, o aluno estará, automaticamente, apto a solicitar empréstimos na biblioteca, devendo, para isso, apresentar sua carteira de estudante.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h30; e, aos sábados, das 8h às 17h. Para mais detalhes, consulte o regulamento do setor.

CORREDORES

Procure não permanecer nos corredores, a fim de não atrapalhar o bom andamento das aulas e facultar a livre circulação. O amplo saguão do 3º andar e as lanchonetes são espaços de convivência discente.

Não é permitida a fixação de cartazes nos corredores das salas de aula, sem a prévia autorização da direção.

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA

Organiza as atividades de pesquisa docente e discente, fomentando o aperfeiçoamento de professores e a iniciação científica de alunos.

Desenvolve três linhas de pesquisa:

- Comunicação na contemporaneidade
- Processos midiáticos: tecnologia e mercado
- Produtos midiáticos: jornalismo e entretenimento

Realiza, periodicamente, processos de seleção para ingresso de novos pesquisadores.

CENTRO DE EVENTOS CÁSPER LÍBERO

Planeja, organiza e executa eventos da faculdade e da Fundação Cásper Líbero, como cursos, seminários e palestras. Neles trabalham estagiários dos cursos de Relações Públicas, Publicidade e Propaganda e Jornalismo.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira das 7h às 22h30.

COORDENADORIAS

Atuam como órgãos técnico-pedagógicos e atendem às demandas de professores e alunos, no âmbito dos respectivos cursos ministrados.

Coordenadoria de Jornalismo;
Coordenadoria de Publicidade e Propaganda;
Coordenadoria de Relações Públicas;
Coordenadoria de Rádio, TV e Internet;
Coordenadoria de Cultura Geral;
Coordenadoria de Pós-Graduação;
Coordenadoria Interdisciplinar de Pesquisa; e
Coordenadoria de Extensão.

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

Assessora as atividades acadêmicas, executando os serviços técnicos e administrativos.

DIREÇÃO

Órgão executivo e superior de coordenação e fiscalização.

Diretora: Profa. Dra. Tereza Cristina Vitali.

CARTEIRA DE ESTUDANTE

Documento de uso pessoal e intransferível, obrigatório para o ingresso nas dependências da Fundação. Deve ser exibido sempre que solicitado por funcionário.

Importante: Será passível de punição o aluno que ceder sua carteira de estudante ou tomar emprestada a carteira de terceiros para ingressar no edifício da Fundação Cásper Líbero.

O esquecimento ou extravio do crachá original pelo aluno implicará o fornecimento, pela Recepção do edifício e mediante solicitação do aluno, de crachá provisório que possibilitará o acesso às dependências da faculdade. O aluno receberá um termo de concessão de crachá provisório, orientando os procedimentos para regularização de seu acesso ao prédio.

O crachá provisório terá validade de 5 (cinco) dias corridos.

Veja como proceder para regularizar seu acesso à Faculdade:

- a.** Caso você localize seu cartão de identificação até a data de vencimento desse crachá, por favor apresente-o à recepcionista, para reabilitação, e devolva o crachá provisório, sem nenhum custo.
- b.** No dia posterior ao do vencimento do crachá provisório, um novo cartão de identificação será emitido. Retire-o na Recepção e devolva o crachá provisório. Será cobrada uma taxa de R\$ 25,00 a título de emissão de segunda via de crachá.
- c.** Caso você não retire o novo cartão de identificação, sua entrada será automaticamente bloqueada após o vencimento do crachá provisório, assim permanecendo enquanto você não retirar a segunda via de seu cartão de identificação.
- d.** Não será concedido um novo crachá provisório por ocasião do vencimento desse.
- e.** Caso o crachá seja extraviado, será cobrada uma taxa de serviços relativa a ele, de R\$ 25,00.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Os requerimentos para a solicitação de aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas deverão ser protocolados com o histórico escolar, e os programas das respectivas disciplinas, até o dia 28/2/2015.

Observações:

- Deverá ser preenchido um requerimento para cada disciplina;
- O aluno estará obrigado a cursar a disciplina até tomar ciência da decisão a respeito do pedido;
- Aproveitamento de estudos: de alunos oriundos de transferência;
- Aproveitamentos de estudos: de alunos reprovados na Faculdade.

TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO

Somente será efetuada quando houver vaga, e requerida sempre antes do início de cada bimestre, com pedido devidamente justificado. Permitida apenas a partir do segundo ano.

FREQUÊNCIA

É exigido por lei o comparecimento do aluno a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas, não havendo abono de faltas em hipótese alguma. O aluno que não comparecer ao exame final será reprovado na disciplina.

PROVAS SUBSTITUTIVAS

1. Devem ser solicitadas na Secretaria de Atendimento, mediante o preenchimento de formulário específico, e pagamento da taxa, ao qual deverá estar anexado o comprovante da justificativa.
2. Devem ser solicitadas no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos após a realização da prova em primeira chamada.
3. Serão realizadas na última semana do ano letivo.
4. O aluno poderá requerer somente uma prova substitutiva por disciplina.
5. Não haverá prova substitutiva para exames finais.

Observações: Vale ressaltar que os professores que utilizam outros tipos de avaliação que não sejam provas estão desobrigados de aplicar prova substitutiva ao final do ano letivo. Informe-se com cada professor se ele utiliza ou não esse recurso.

DEPENDÊNCIAS/ADAPTAÇÕES

Os requerimentos solicitando matrículas para cursar disciplinas em regime de dependência ou adaptação deverão ser protocolados até 25/02/2015.

ESTÁGIOS/MONITORIAS

Os requerimentos solicitando matrículas para cursar disciplinas em regime de dependência ou adaptação deverão ser protocolados até 25/02/2015.

RECURSOS (ART. 98 DO REGIMENTO INTERNO)

O prazo para interposição de recursos, como revisão ou inclusão de notas e/ou faltas, ou ainda outros procedimentos, é de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do ato ocorrido ou de sua comunicação ao interessado.

BOLSAS DE ESTUDO

A comissão de bolsas, constituída de forma tripartite e igualitária por representantes da mantenedora, do corpo docente e do corpo discente, é responsável pela divulgação das normas, do prazo de inscrição e da concessão das bolsas de estudo. A Comissão mantém plantão para esclarecimentos.

A Faculdade oferece três modalidades de Bolsas de Estudo:

Avaliação socioeconômica

O aluno do primeiro ano participa de uma avaliação socioeconômica, de acordo com o edital divulgado no primeiro semestre, a fim de pleitear uma bolsa de 25% para o segundo semestre. No final do ano, um novo edital é divulgado para que todos os alunos possam concorrer a bolsas

entre 25% e 70% durante o ano seguinte. Essa forma de bolsa deve ser atualizada anualmente.

Estágio e Monitoria

O aluno pode realizar monitoria ou estágio em um dos departamentos da Fundação Cásper Líbero (TV, Rádio, Site e Faculdade), recebendo até 100% de bolsa, desde que aprovado em processo seletivo que prevê análise de currículo e realização de entrevista.

Iniciação científica

O aluno pode desenvolver um projeto de pesquisa, ganhando para isso 25% de bolsa. O processo tem início no segundo semestre de cada ano, quando os pré-projetos inscritos são avaliados por uma banca. Caso seja aprovado, o estudante começa a pesquisa no ano seguinte sob a orientação de um professor.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Requerimento de trancamento de matrícula deve ser protocolado e entregue com a carteira de estudante.

Os alunos do primeiro ano, aprovados no vestibular, somente poderão efetuar o trancamento de matrícula a partir do mês de julho.

O pedido de trancamento só será deferido se o aluno estiver em dia com suas obrigações contratuais junto à Faculdade Cásper Líbero (como mensalidades, emolumentos ou taxas), até a data em que o requerimento for protocolado. Havendo débito, o aluno deverá reconhecê-lo em documento específico.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

A qualquer momento, o aluno poderá cancelar sua matrícula, mediante o requerimento específico à Secretaria.

Tal pedido, entretanto, somente será deferido se o aluno estiver em dia com suas obrigações contratuais, junto à Faculdade Cásper Líbero (como mensalidades, emolumentos ou taxas), até a data em que o requerimento for protocolado. Havendo débito, o aluno deverá reconhecê-lo em documento específico.

Importante: com esse ato, o aluno perderá direito à continuidade de seus estudos, salvo seja aprovado em novo processo seletivo.

ABANDONO DE CURSO

O aluno que desistir ou abandonar o curso sem a devida formalização de trancamento ou do cancelamento de matrícula, continuará acumulando faltas e débito até o final do ano letivo. A ausência ou abandono não dará direito à restituição de importâncias pagas, nem o eximirá do pagamento das mensalidades vencidas.

TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÃO

Em qualquer época do ano, será concedida transferência para outra instituição aos alunos matriculados, que a solicitarem.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional é um exercício de julgamentos de valor, a respeito da finalidade do trabalho acadêmico desenvolvido e das relações que tecem o conjunto da instituição, resultando na compreensão global e integrada de prioridades e do fazer pedagógico.

Pode ser compreendida como um dos elementos impulsionadores de mudanças do processo acadêmico de produção e disseminação do conhecimento, cuja finalidade é formar profissionais e cidadãos que contribuam para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e solidária.

CPA (Comissão Própria de Avaliação): órgão responsável pela condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização, e de prestação das informações solicitadas ao INEP/MEC.

A Comissão de Avaliação Externa, composta por especialistas avaliadores que, por meio de instrumentos e diretrizes dados pelo INEP/MEC, promovem a interlocução sobre propostas e práticas desenvolvidas pelas instituições de ensino.

PROCESSO DE CONCESSÃO DE REGIMENTO ESPECIAL

Os casos de Regime de exceção previstos no decretos – lei n. 1.044, de 21/10/1969, na lei federal nº 6.202, de 17/04/1975, serão:

1.1 Concedidos pelo diretor da Faculdade Cásper Líbero, em processo organizado para cada caso, com comprovantes e informes previstos nos dispositivos legais citados;

1.2 Processo de requisição do RE;

1.2.1 Para requerer RE, o aluno deverá estar enquadrado numa das disposições abaixo:

a) Estar enquadrado no artigo 1º do decreto – lei nº 1.044, de 21/10/1969;

b) Encontrar-se em estado de gestação (a partir do 8º mês – lei nº 6.202 de 17/04/1975);

c) Participar de conclaves estudantis internacionais (congressos científicos ou competições artísticas ou desportivas no exterior – Portaria nº 283/BSB/MEC, 10/04/1972).

1.2.2 Prazo para requisição de R.E.

Os alunos enquadrados no item a, portadores de afecções, deverão encaminhar à secretaria da faculdade, no início da doença, requerimento ao Sr. Diretor, solicitando R.E., e anexando o laudo médico passado por serviço médico credenciado, ou com firma reconhecida e C.R.M. do médico responsável.

Os requerimentos relativos a este regime devem ser protocolados pelo aluno ou seu procurador.

Obs: Não serão aceitos pedidos posteriores ao restabelecimento do estudante, visto que, após serem computadas as “faltas” nos diários de classe pelo professor, elas não poderão ser retiradas, anuladas ou reconsideradas.

REGIMENTO INTERNO

DA MATRÍCULA

Art. 43 – A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realiza-se em prazos, estabelecidos no calendário escolar, instruído o requerimento com a documentação exigida em regulamento:

Art. 44 – A matrícula é renovada anualmente nos prazos estabelecidos no calendário escolar.

§ 1º Ressalvado o disposto no artigo 46, a não renovação da matrícula implica o abandono do curso, e desvinculação do aluno, da faculdade.

§ 2º O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento da respectiva taxa, bem como de quitação de débitos anteriores.

Art. 45 – A matrícula é feita por série, admitindo-se a dependência em até duas disciplinas por série.

Parágrafo único: No caso de repetir a matrícula na mesma série do ano anterior, o aluno poderá ter aproveitamento das disciplinas em que foi aprovado, devendo cursar somente aquelas nas quais não obteve aprovação.

Art. 46 – É concedido o trancamento de matrícula para o efeito de interrompidos temporariamente os estudos, manter o aluno sua vinculação à Faculdade e seu direito à renovação de matrícula.

§ 1º O trancamento é concedido, se requerido, em qualquer período do ano letivo, e não será superior a 2 (dois) anos letivos, incluindo aquele em que foi concedido.

§ 2º Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos que, somados, ultrapassem o tempo previsto no parágrafo anterior, nem trancamentos sucessivos, não consecutivos que, em seu conjunto, ultrapassem o limite de 2 (dois) anos.

§ 3º Havendo débitos por ocasião do trancamento da matrícula, o aluno assumirá o compromisso de quitá-los posteriormente, quando requerer matrícula.

§ 4º Aos alunos de 1º ano será concedido trancamento de matrícula somente após o decurso da primeira metade do ano letivo.

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 50 – A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, considerando-se a frequência e o aproveitamento

Art. 51 – A frequência é obrigatória, vedada o abono de faltas, exceto para casos em que há previsão legal, e cumprida a legislação federal, quanto ao regime de trabalhos domiciliares.

§ 1º Para prestar o exame final, exige-se a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.

§ 2º A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do professor, e o seu controle, para efeito deste artigo, cabe à Secretaria de Registros Acadêmicos.

Art. 52 – Os alunos com 75% (setenta e cinco por cento) de frequência que obtiverem média anual 7,0 (sete), estarão dispensados da prestação de exame final da disciplina.

§ 1º A média anual mínima para a prestação de exame final é 5,0 (cinco).

§ 2º A nota de aprovação do exame final é 6,0 (seis), obtida na média aritmética entre a média anual e a nota do exame final.

§ 3º As notas serão sempre atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), admitidas frações de meio ponto (0,5).

§ 4º Somente uma prova bimestral poderá ser aplicada em segunda chamada, por disciplina, durante o ano letivo.

Art. 53 – O aproveitamento acadêmico é avaliado, de forma continuada, por meio de trabalhos, exercícios, atividades, provas e exames.

Parágrafo único: Compete ao professor da disciplina elaborar as provas, exames e demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados.

Art. 54 – O aluno que não cumprir os termos dos artigos 51 e 52 deste Regimento será reprovado na disciplina.

§ 1º No caso do Caput, o aluno não poderá requerer matrícula na disciplina em causa e a cursará normalmente, obedecido o disposto nos artigos 51 e 52 deste regimento.

§ 2º Quando ocorrer de o aluno ter sido reprovado em mais de duas disciplinas, serão mantidas as notas e médias das disciplinas em que o aluno tenha sido aprovado, desde que requeira o aproveitamento de estudos na Secretaria de registros Acadêmicos.

§ 3º A rematrícula prevista no § 1º implicará apropriação de custos correspondentes ao

pagamento proporcional ao valor da anuidade, por disciplina.

§ 4º A matrícula em disciplina em que o aluno foi reprovado poderá ser requerida em qualquer ano letivo, desde que obedecido o tempo máximo de integralização do curso, que é de 7 (sete) anos, observando-se o disposto no artigo 44.

Art. 55 – O aluno que não prestar provas e exames nas datas pré-fixadas terá nota 0 (zero).

Parágrafo único: O aluno que se valer de meios fraudulentos na realização de qualquer tipo de avaliação terá nota 0 (zero) no respectivo bimestre.

Art. 56 – O plano ideal da sequência progressiva curricular das habilitações mantidas pela faculdade, deverá ser cumprido, no mínimo, em 4 (quatro) anos e, no máximo em 7 (sete).

§ 1º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrando por meio de prova e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicado por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas vigentes.

§ 2º Na ocorrência de vagas não preenchidas, a faculdade abrirá matrícula nas disciplinas de seus cursos para alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Art. 80 – Os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares apuradas mediante procedimento administrativo, garantido amplo direito a defesa:

I. Advertência verbal e exclusão de sala de aula, por:

- a) Incontinência de linguagem ou de conduta;
- b) Desrespeito ao professor, funcionário ou colega de estudos.

II. Repreensão, por escrito, por:

- a) Reincidência nas faltas previstas no item I;
- b) Agressão verbal ao professor.

III. Suspensão, por:

- a) Reincidência nas faltas previstas no item II;
- b) Invasão de salas no decorrer das aulas;
- c) Perturbação do funcionamento regular das aulas e da ordem do recinto da faculdade;
- d) Fraude na elaboração e apresentação dos trabalhos;
- e) Uso de drogas no recinto escolar.

IV. Desligamento, por:

- a) Reincidência nas faltas previstas no item III;
- b) Agressão física a professor, funcionário, ou outro discente;
- c) Danos intencionais a instalações e equipamentos da faculdade.

§ 1º São competentes para aplicação das penalidades:

I. De advertência e exclusão da sala de aulas, os professores;

II. De repreensão e suspensão até uma semana, o Diretor;

III. De suspensão por mais de uma semana e desligamento, o Diretor, ouvido o Conselho Técnico-Administrativo.

§ 2º Da aplicação das penalidades cabe recurso ao Conselho Técnico-Administrativo.

§ 3º O registro da penalidade será feito em documento próprio, não constando do histórico escolar do aluno.

§ 4º Será cancelado o registro das penalidades de advertência, repreensão e suspensão se, no prazo de um ano de sua aplicação, o aluno não incorrer em reincidência.

SOBRE CONTEÚDOS INDEVIDOS NA INTERNET

O bom uso das novas ferramentas de comunicação implica, acima de tudo, o exercício da ética, e da responsabilidade para consigo mesmo, e para com o outro.

Os alunos que produzirem conteúdos constrangedores e ofensivos à imagem da faculdade, ao corpo diretivo, professores, funcionários, e aos próprios colegas, em quaisquer mídias virtuais e rede sociais, estarão sujeitos às penalidades disciplinares descritas no Regimento Interno, que preveem, inclusive, o desligamento do estudante da Instituição.

SOBRE O TROTE ESTUDANTIL

O aluno que fizer uso de trote estudantil com caráter violento, humilhante, vexatório ou constrangedor, nas dependências da instituição, ou fora dela, nos dias de recepção aos calouros, estará sujeito às penalidades previstas no Regimento Interno e na legislação penal em vigor.

SOBRE O ARMAZENAMENTO DE DADOS NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Cada aluno tem login de acesso e é responsável pelo uso correto dos recursos disponibilizados nos laboratórios de informática da faculdade, possuindo uma pasta pessoal na rede (drive R:), a ser utilizada nas seguintes condições:

- O limite de armazenamento das pastas é de 500MB;
- Tal armazenamento deve estar restrito ao uso de arquivos relativos às aulas ministradas na faculdade;
- É aconselhável que o aluno faça backup (cópia de segurança) de tais arquivos, a fim de evitar eventuais transtornos, uma vez que a instituição não se responsabiliza pela perda de informações dos usuários.
- Vale lembrar que o aluno que fizer uso de imagens, documentos ou arquivos ilícitos (como, por exemplo, materiais pornográficos ou que apregoem qualquer forma de discriminação) estará sujeito às sanções disciplinares cabíveis;
- Semestralmente, os arquivos armazenados serão excluídos para manutenção dos equipamentos.

GRADE CURRICULAR

Jornalismo	Carga horária de interligação
Preleções e aulas – 36 disciplinas	1920
Atividades práticas supervisionadas	448
Atividades complementares	384
Total	2752

1º ano - Jornalismo		
Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Filosofia	64	2
Língua Portuguesa I	128	4
Sociologia Geral e da Comunicação	64	2
Teoria da Comunicação	64	2
Fotojornalismo	64	2
Técnicas e Gêneros Jornalísticos – Jornalismo Básico	64	2
Antropologia	64	2
História da Comunicação	64	2
História do Brasil Contemporâneo	64	2
Atividades Complementares	96	

2º ano - Jornalismo		
Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Comunicação Comparada	64	2
Realidade Socio-econômica e Política Brasileira	64	2
Língua Portuguesa II	64	2
Radiojornalismo I	64	2
Técnicas e Gêneros Jornalísticos – Jornalismo Básico II	64	2
Computação e Planejamento Gráfico em Jornalismo	64	2
História da Arte	64	2
História do Brasil Contemporâneo II	64	2
Métodos e Técnicas de Pesquisa	64	2
Economia	64	2
Atividades Complementares	96	

3º ano - Jornalismo

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Administração de Produtos Editoriais	64	2
Jornalismo Especializado I	64	2
Novas Tecnologias de Comunicação	64	2
Radiojornalismo II	64	2
Técnicas e Gêneros Jornalísticos – Jornalismo Básico III	64	2
Telejornalismo I	64	2
Ciência Política	64	2
Cultura Brasileira	64	2
Legislação e Prática Judiciária	64	2
Técnica de Redação I	64	2
Atividades Complementares	96	

4º ano - Jornalismo

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Design Gráfico – Jornalismo em Revista	64	2
Ética Jornalística	128	4
Jornalismo Especializado II	64	2
Telejornalismo II	64	2
Técnica de Redação II	64	2
Jornalismo Opinativo	64	2
Projetos Experimentais	448	14
Atividades Complementares	96	

Publicidade e Propaganda	Carga horária de interligação
Preleções e aulas – 36 disciplinas	1920
Atividades práticas supervisionadas	448
Atividades complementares	384
Total	2752

1º ano – Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Antropologia	64	2
Sociologia Geral e da Comunicação	64	2
Cultura Brasileira	64	2
Língua Portuguesa I	128	4
Filosofia	64	2
Metodologia do Conhecimento Científico	64	2
Criatividade em Publicidade e Propaganda	64	2
Técnicas de Publicidade e Propaganda	64	2
História da Comunicação	64	2
Atividades Complementares	96	

2º ano – Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Teoria da Comunicação	64	2
Economia	64	2
História da Arte	64	2
Estudos de Gêneros Textuais	64	2
Ciência Política	64	2
Estatística e Análise de Dados	64	2
Design Gráfico em Publicidade e Propaganda	64	2
Marketing I	64	2
Administração e Organização Publicitária	64	2
Fotografia Publicitária	64	2
Atividades Complementares	96	

3º ano – Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Realidade Socio-econômica e Política Brasileira	64	2
Redação Publicitária	64	2
Marketing II	64	2
Atendimento e Planejamento em Publicidade e Propaganda	64	2
Ética e Legislação Publicitária	64	2
Mídia	64	2
Pesquisa de Mercado em Publicidade e Propaganda	64	2
Produção em Áudio e Vídeo	64	2
Criação Publicitária	64	2
Psicologia em Publicidade e Propaganda	64	2
Atividades Complementares	96	

4º ano – Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Gestão de Negócios e Empreendedorismo	64	2
Laboratório de Criação Publicitária	128	4
Laboratório de Mídia	64	2
Laboratório de Áudio e Vídeo	64	2
Promoção de Vendas e Merchandising	64	2
Projetos Experimentais	448	14
Atividades Complementares	96	

Rádio, TV e Internet	Carga horária de interligação
Preleções e aulas – 36 disciplinas	2026
Atividades práticas supervisionadas	378
Atividades complementares	412
Total	2816

1º ano – Rádio, TV e Internet		
Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Filosofia	64	2
Língua Portuguesa I	128	4
Sociologia Geral e da Comunicação	64	2
Teoria da Comunicação	64	2
Introdução à Mídia Eletrônica	64	2
Técnicas de Roteirização I	64	2
Antropologia	64	2
Elementos da Linguagem Audiovisual (Cinema)	64	2
História do Rádio e da TV	64	2
História da Arte	64	2
Atividades Complementares	103	

2º ano – Rádio, TV e Internet		
Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Comunicação Comparada	64	2
Língua Portuguesa II	128	4
Produção em Rádio	64	2
Produção em TV	64	2
Programação em Rádio e TV	64	2
Técnicas de Roteirização II	64	2
Tecnologia de Rádio e TV	64	2
Economia	64	2
História do Brasil Contemporâneo II	64	2
Métodos e Técnicas de Pesquisa	64	2
Atividades Complementares	103	

3º ano – Rádio, TV e Internet

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Edição para Rádio	64	2
Edição para TV	64	2
Elementos da Linguagem Musical	64	2
Ética e Legislação em Radialismo	64	2
Interpretação em Rádio e TV	64	2
Técnica de Cenografia e Direção de Arte	64	2
Técnicas de Fotografia e Iluminação	64	2
Técnicas de Locução e Apresentação	64	2
Ciência Política	64	2
Cultura Brasileira	64	2
Atividades Complementares	103	

4º ano – Rádio, TV e Internet

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Administração e planejamento em Rádio e TV		
Direção de Programas para Rádio		
Direção de Programas para TV		
Novas Tecnologias em Rádio e TV		
Rádio e TV Educativas e Comunitárias		
Projetos Experimentais		
Atividades Complementares	103	

Relações Públicas	Carga horária de interligação
Preleções e aulas – 36 disciplinas	1866
Atividades práticas supervisionadas	512
Atividades complementares	374
Total	2752

1º ano – Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Laboratório de Produção Gráfica e Imagens		
Língua Portuguesa I		
Teoria e Técnicas de Relações Públicas		
Filosofia		
Psicologia em Relações Públicas		
Administração Estratégica em Relações Públicas		
Teoria e Metodologia de Pesquisa em Relações Públicas		
Antropologia		
História da Comunicação		
Sociologia Geral e da Comunicação		
Atividades Complementares	96	

2º ano – Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Economia	64	2
Planejamento de Relações Públicas	64	2
Língua Portuguesa II	64	2
Teoria da Comunicação	64	2
Cultura Brasileira	64	2
Laboratório de Relações Públicas	64	2
Ciência Política	64	2
Estratégias de Comunicação Pública	64	2
Organização Estratégica de Eventos	64	2
Comunicação Visual em Relações Públicas I	64	2
Atividades Complementares	96	

3º ano – Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Assessoria e Consultoria de Relações Públicas	64	2
Ética e Legislação de Relações Públicas	64	2
Gerenciamento da Comunicação Organizacional	64	2
História Contemporânea I	64	2
Marketing Aplicado às Relações Públicas	64	2
Estudo Avançado de Comunicação e de Negócios	64	2
Realidade Socio-econômica e Política Brasileira	64	2
Técnicas de Redação em Relações Públicas I	64	2
Gestão de Comunicação Interna	64	2
Técnicas de Pesquisa de Opinião Pública e Mercado I	64	2
Atividades Complementares	96	

4º ano – Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Metodologia de Projetos Experimentais	64	2
Comunicação Visual em Relações Públicas II	64	2
Técnicas de Redação em Relações Públicas II	64	2
Técnicas de Pesquisa de Opinião Pública e Mercado II	128	4
Projetos Experimentais	512	16
Atividades Complementares	96	